



TRABALHANDO JUNTOS

Programa De Iniciação Profissional



O Programa Trabalhando Juntos é uma iniciativa do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC), em parceria com entidades qualificadoras de aprendizagem profissional, prefeituras municipais e empresas privadas, com objetivo de promover a capacitação e a inserção de adolescentes em situação de vulnerabilidade social no mercado de trabalho.

PÚBLICO-ALVO

Adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade), em acolhimento familiar ou institucional ou em situação de evasão escolar.





OBJETIVOS

- Capacitar adolescentes em situação de vulnerabilidade social para inserção no mercado de trabalho;
- Sensibilizar empresários quanto à importância de contratar adolescentes em situação de acolhimento familiar ou institucional, em acompanhamento pelo CRAS/CREAS, em situação de evasão escolar ou em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto (LA e PSC);
- Orientar empresários acerca da obrigatoriedade de contratar Jovens Aprendizes, nos termos da Lei da Aprendizagem (Lei n. 10.097/2000);
- Destacar a importância da educação para o mundo do trabalho;
- Valorizar a permanência dos/as adolescentes na escola;
- Proporcionar aos/às adolescentes novas perspectivas de vida e oportunidades profissionais.





HISTÓRICO

O direito à profissionalização, previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente, ainda hoje se apresenta de forma secundária, culminando em fenômenos como o trabalho informal, a exploração do trabalho, a evasão escolar e a ausência de perspectivas de crescimento profissional, quando não o envolvimento em atos infracionais.

Nesse sentido, cabe destacar que a contratação de adolescentes como aprendizes, por contrato de trabalho especial e protegido, está prevista na Lei n. 10.097/2000 e na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), quando determina que estabelecimentos com ao menos 7 (sete) empregados são obrigados a contratar aprendizes na proporção mínima de 5% e máxima de 15% das funções que exijam formação profissional.

Diante desse cenário, o Programa Trabalhando Juntos foi desenvolvido, desde 2016, para garantir o direito fundamental à profissionalização de adolescentes em situação de vulnerabilidade social, aliando duas necessidades: proporcionar aos/às adolescentes formação em programa de aprendizagem e estimular que as empresas cumpram a cota de aprendizagem obrigatória por lei.

A partir da indicação de adolescentes pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a formação é realizada em parceria com a entidade qualificadora, que organiza as capacitações/oficinas socioeducativas e emite as certificações.

Vale destacar que o Programa Trabalhando Juntos oportunizou capacitações para aproximadamente 200 (duzentos) jovens, nos municípios de Meleiro, Morro Grande, Ermo, Jacinto Machado, Timbé do Sul, Turvo e São João do Sul.

Além disso, outros municípios, como São José, Florianópolis, Jaraguá do Sul, Xanxerê, Araranguá e Santa Rosa do Sul, também manifestaram interesse em implantar o Programa.





PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A partir de articulação promovida pelo MPSC, o Município, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, indica jovens que se enquadram no público-alvo do programa e a entidade qualificadora organiza as oficinas socioeducativas.

Ao longo do curso, realizado em dois meses e meio, os/as adolescentes têm a oportunidade de aprender sobre economia pessoal, trabalho em equipe, elaboração de currículo, comportamento no ambiente de trabalho, entre outros temas.

Os/as alunos/as que concluem a capacitação são encaminhados às vagas de aprendiz e de estágio disponibilizadas nas empresas dos municípios.

Para o desenvolvimento do Programa, cada instituição possui as seguintes atribuições:





Ministério Público de Santa Catarina: promover e articular os atores da rede, realizando reuniões com a entidade qualificadora e reuniões com os Municípios para apresentação e adesão ao Programa, bem como reuniões com empresários para sensibilização; e realizar a supervisão geral do Programa;

Ministério da Economia (Superintendência Regional do Trabalho): fiscalizar e orientar os participantes do Programa;

Ministério Público do Trabalho: atuar em parceria com o MPSC na consecução dos objetivos do Programa, dentro de suas atribuições legais;

Municípios (Secretaria de Assistência Social): indicar adolescentes público-alvo para participarem do Programa; envolver a equipe técnica para realizar atendimentos com os/as adolescentes; disponibilizar espaço físico e equipamentos para realização das oficinas; disponibilizar transporte, quando necessário;

Entidade qualificadora: organizar as capacitações/oficinas socioeducativas; emitir a certificação dos adolescentes; acompanhar os adolescentes que integram o Programa; auxiliar as empresas;

Empresas: contratar os/as adolescentes nos termos legais, Lei n. 10.097/2000, promovendo o aprendizado prático e participando da vida comunitária com responsabilidade social.





COMO IMPLANTAR O PROGRAMA NA COMARCA?

Orientações para implantação do Programa Trabalhando Juntos:

- Registrar o Programa no SIG como procedimento administrativo;
- Certificar-se de que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tenha conhecimento sobre a instauração do procedimento administrativo;
- Remeter extrato de instauração ao Diário Oficial do Ministério Público;
- Remeter cópia da Portaria de Instauração ao Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude;
- Elaborar Termo de Abertura de Projeto no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura da Portaria, nos termos do artigo 11, do Ato n. 398/2018/PGJ;
- Realizar reunião com a Secretaria de Assistência Social, com o Poder Judiciário e com representante da entidade qualificadora para discutir a futura elaboração de projeto e debater acerca do papel de cada ator no Programa;
- Buscar, no Ministério da Economia (Superintendência Regional do Trabalho), a listagem com a cota de aprendizagem das empresas locais;
- Apresentar o Programa às empresas que, por Lei, possuem a obrigatoriedade de ofertar cota de aprendizagem, a fim de sensibilizar os empresários quanto à importância social de adesão ao projeto;



- Termo Final - Manifestação de interesse por parte das empresas;
- Termo Final - Apresentação das cotas de aprendizagem e descrição das funções (Empresas);
- Termo Final - Dados dos adolescentes e jovens aptos a iniciar o curso (Secretaria de Assistência Social);
- Curso (entidade qualificadora);
- Formatura;
- Contratação.
- O Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude do MPSC apoiará e contribuirá com as Promotorias de Justiça em todas as fases de implementação do projeto.



Formatura do Projeto Trabalhando Juntos e atividades em sala, no município de Meleiro, em 2016.



